AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada **a coleta de lixo na Rua Visconde de Santo Amaro, no bairro Basílio**, garantindo a limpeza adequada do local e melhor qualidade de vida para os moradores.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizada **a coleta de lixo na Rua Visconde de Santo Amaro, no bairro Basílio**, garantindo a limpeza adequada do local e melhor qualidade de vida para os moradores.

Justificativa:

A prestação do serviço regular de coleta de lixo é essencial para assegurar a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. A ausência desse serviço ocasiona acúmulo de resíduos sólidos, o que propicia a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, aumentando o risco de enfermidades como leptospirose, dengue, chikungunya e outras doenças relacionadas à falta de saneamento adequado.

Além disso, a falta de coleta compromete o aspecto visual do bairro, gera mau cheiro e afeta diretamente a dignidade dos moradores, que se veem obrigados a conviver com a sujeira em

frente às suas residências. A Rua Visconde de Santo Amaro é uma via de grande importância para a comunidade local, sendo utilizada diariamente por moradores, comerciantes e transeuntes.

A manutenção da limpeza pública é um dever do Poder Público, conforme determina a **Lei Federal nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como a legislação municipal correlata. Portanto, faz-se necessária a adoção urgente das providências cabíveis, a fim de garantir a salubridade, a ordem urbana e o bem-estar da coletividade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de setembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


RECEBIMENTO E SUCESSO